# MANUAL DO FORNECEDOR

## SETOR DE COMPRAS

Unimed Varginha

www.unimedvarginha.coop.br
Rua Thomaz Silva, 150
37006-710 Jardim Petrópolis, Varginha – MG
T. (35) 3690-7000

| MANUAL | |
|---|---|
| **Setor: COMPRAS** | **COMP.MAN.001**<br>**Versão:** 003 |
| **Tarefa:** MANUAL DO FORNECEDOR | **Estabelecido**<br>07/2020 |
| **Orientadores:** Coordenação de Compras | **Última Revisão:**<br>27/04/2022 16:06:45 |
| **Executante:** Colaboradores do Grupo Empresarial Unimed | **Próxima Revisão:**<br>26/04/2024 |

| | **Sumário:** | **Pág.** |
|---|---|---|
| **1.** | Objetivo | 02 |
| **2.** | Indicação/Abrangência | 02 |
| **3.** | Política da qualidade | 02 |
| **4.** | Norteadores | 02 |
| | 4.1 - Compromisso dos fornecedores | 02 |
| | 4.2 - Regras para colaboradores da Unimed Varginha | 03 |
| **5.** | Modalidades de compra | 04 |
| **6.** | Seleção de fornecedores | 04 |
| | 6.1 - Requisitos legais | 05 |
| | 6.2 - Visitas técnicas e parâmetros de criticidade | 08 |
| | 6.3 - Elaboração do relatório da visita | 10 |
| **7.** | Avaliação de fornecedores | 11 |
| | 7.1 - Critérios da avaliação | 11 |
| | 7.2 - Periodicidade da avaliação de fornecedores | 12 |
| | 7.3 - Acompanhamento do desempenho do fornecedor e Plano de Ação | 13 |
| | 7.4 - Devolutiva da avalição de desempenho | 15 |
| **8.** | Instrumento jurídico | 15 |
| **9.** | Planos de Contingência | 16 |
| **10.** | Transporte e entrega | 16 |
| **11.** | Devolução | 17 |
| **12.** | Prazo e forma de pagamento | 17 |
| **13.** | Boas práticas | 18 |
| **14.** | Resultados desejados | 18 |
| **15.** | Referências | 18 |

| Verificação | Aprovação | Publicação |
|---|---|---|
| DEBORA GOBBATO - Coord.(a) Compras | DR. PAULO ROBERTO SWERTS – Diretor Presidente, POLYANNA LUCINDA - Superintendente De Saúde | CINTIA FERREIRA - Analista de Qualidade |



CÓPIA CONTROLADA - COMPRAS - 27/04/2022 16:08:19

www.unimedvarginha.coop.br
Rua Thomaz Silva, 150
37006-710 Jardim Petrópolis, Varginha – MG
T. (35) 3690-7000


## 1. OBJETIVO

Este manual tem como objetivo estabelecer critérios e transparência que assegurem o controle na aquisição de produtos e serviços, bem como na avaliação do desempenho dos fornecedores, proporcionando embasamento para que estes possam atender aos requisitos de qualidade estabelecidos pelo Grupo Empresarial Unimed.

## 2. INDICAÇÃO/ABRANGÊNCIA

Este manual é aplicável para fornecedores de produtos e serviços, também colaboradores da cadeia de suprimentos.

## 3. POLÍTICA DA QUALIDADE

Desenvolver e consolidar uma cultura de qualidade focada na segurança do paciente e na satisfação do beneficiário, por meio da excelência dos serviços, melhoria contínua dos processos e da eficácia do sistema de gestão.

## 4. NORTEADORES

### 4.1 COMPROMISSO DOS FORNECEDORES

Os fornecedores comprometem-se à:

- Agendar previamente com o setor responsável, qualquer visita para apresentação de produtos ou serviços;
- Praticar uma política de preços justos, de acordo com o mercado e que seja compatível com a qualidade dos produtos ou serviços oferecidos;
- Cumprir os preços combinados e contratados;
- Enviar medicamentos solicitados com prazo de validade mínimo de 1 (um) ano;
- Negociar previamente toda e qualquer inclusão de novos produtos/ serviços ou alteração de valores de produtos/serviços com setor responsável do Unimed Varginha;
- Fornecer toda a documentação solicitada;
- Realizar uma análise criteriosa das especificações do produto ou serviço e ter agilidade no retorno das informações solicitadas;
- Atender as especificações de entrega e prazos acordados;
- Qualquer ocorrência que possa acarretar atraso no prazo de entrega, deverá ser comunicada, imediatamente por escrito a Unimed Varginha;




CÓPIA CONTROLADA - COMPRAS - 27/04/2022 16:08:19

- Ter flexibilidade em casos de alterações de quantidades;
- Emitir notas fiscais relativas aos produtos ou serviços;
- Obedecer ao prazo de faturamento;
- Autorizar à equipe técnica a qualquer momento realizar visitas técnicas em suas instalações ou fiscalizar o fornecimento, visando um melhor atendimento;
- Demonstração de proatividade em antecipar a solução de possíveis problemas;
- Reparação de perdas ou prejuízos decorrentes de danos causados sob sua responsabilidade;
- Cumprir as cláusulas contratuais negociadas;
- Estar de acordo com a legislação vigente do País, particularmente no tocante ao trabalho de crianças e adolescentes, e que cumpram as suas obrigações fiscais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias, proteção de dados pessoais, segurança e confidencialidade e na proteção ambiental;
- Não oferecer qualquer tipo de vantagem aos colaboradores;
- Respeito pelos colaboradores aos princípios éticos e aos compromissos de conduta;
- Ter implementado modelos de gestão para o cumprimento de leis e normativos, a fim de estabelecer medidas adequadas na prevenção de fraudes, subornos, tráfico de influências e corrupção de negócios.

## 4.2 REGRAS PARA COLABORADORES DA UNIMED VARGINHA

- Determinar que a competição entre os fornecedores ocorra de forma igualitária, garantindo que todos envolvidos no processo de compras sejam tratados da mesma forma, sem favoritismos;
- Ressaltar a necessidade de estabelecer "a qualidade" como um critério fundamental na aquisição de produtos e na contratação de serviços;
- Não aceitar convites de caráter pessoal para hospedagem, viagem e outras formas de entretenimento;
- Não solicitar ou aceitar quaisquer vantagens ou favores de atuais ou potenciais fornecedores;
- Não aceitar presentes de fornecedores ou potenciais fornecedores, com exceção daqueles distribuídos por entidades de qualquer natureza a títulos de brindes, propaganda, divulgação habitual ou por ocasião de eventos especiais ou datas comemorativas;
- Cumprir integralmente com as obrigações contratuais assumidas com os fornecedores e exigir que eles também as cumpram, mantendo relações honestas e íntegras, preservando-se os direitos de ambas as partes;

www.unimedvarginha.coop.br
Rua Thomaz Silva, 150
37006-710 Jardim Petrópolis, Varginha – MG
T. (35) 3690-7000


- Não usar cargo, função, facilidades, amizades, tempo, posição, influência ou informações a que tenham acesso em virtude de cargo ou função para obter favorecimento para si ou para outrem no processo de contratação e gestão de fornecedores;
- Manter o ambiente de trabalho vivo e dinâmico, caracterizado pelo espírito de equipe, coleguismo e compreensão.

## 5. MODALIDADES DE COMPRA

O Grupo Empresarial Unimed realiza as cotações através da Plataforma Eletrônica Bionexo ou através de coleta de preços com propostas comerciais entre os fornecedores.

A padronização de produtos é avaliada pelo Comitê de Comissão de Padronização e tem por finalidade aprovar aquisições quem atendam aos requisitos de qualidade e alcancem as melhores condições.

## 6. SELEÇÃO DE FORNECEDORES

O processo de seleção de fornecedores acontece através da qualificação, definida por meio dos requisitos legais e/ou visitas técnicas.

Para os fornecedores de medicamentos e materiais hospitalares, a gestão de documentos é realizada através da Plataforma Eletrônica Bionexo.

E para os outros segmentos, os fornecedores enviarão os documentos no e-mail do solicitante.

O resultado da qualificação deverá seguir a classificação:

- APROVADO/CONFORME
- COM RESTRIÇÕES – Analisar a restrição e solicitar a adequação ao fornecedor
- REPROVADO

FICHA DE QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Unimed

Dados cadastrais (Preenchido pelo fornecedor)

Nome fantasia do fornecedor:

Razão social:

Produto/serviço fornecido:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Bairro | CEP: | Cidade: | UF:

Telefone: | Nome da pessoa para contato:

E-mail: | Site:

Critérios (Preenchido pela Unimed)

| Nº | Listar Critérios | CONFORME SIM | NÃO | N/A |
|---|---|---|---|---|
| 1. | Documentos obrigatórios | ☐ | ☐ | ☐ |
| 2. | Visita Técnica | ☐ | ☐ | ☐ |
| 3. | | ☐ | ☐ | ☐ |

Resultado da Qualificação: ☐ Aprovado ☐ Com restrição ☐ Reprovado

Diagnóstico:

Responsável pela qualificação/carimbo: | Setor: | Data:

www.unimedvarginha.coop.br
Rua Thomaz Silva, 150
37006-710 Jardim Petrópolis, Varginha – MG
T. (35) 3690-7000


## 6.1 REQUISITOS LEGAIS

Os fornecedores enviarão os documentos conforme o seu seguimento.

| **Documentos obrigatórios para todos os fornecedores** | | |
|---|---|---|
| • Alvará de Localização e Funcionamento<br>• Alvará Sanitário<br>• Comprovante de Inscrição CNPJ<br>• Comprovante de Inscrição Estadual ou Comprovante de Inscrição Municipal<br>• Contrato Social<br>• Última alteração contratual (se houver) | | |
| **Banco de Sangue** | **Quem Aplica**<br>(Farmácia) | **Visita Técnica "In loco"**<br>(Aplica) |
| • Documentos obrigatórios (listagem acima)<br>• Certificado de Responsabilidade Técnica do Conselho Regional de Farmácia – RT CRF<br>• CNES (Cadastro Nacional Estabelecimento de Saúde) última atualização no banco de dados local | | |
| • Certificado do Programa Nacional de Controle de Qualidade - PNCQ | | |
| **Coleta, transporte e tratamento de Resíduos** | **Quem Aplica**<br>(Hotelaria) | **Visita Técnica "In loco"**<br>(Aplica) |
| • Documentos obrigatórios (listagem acima)<br>• Autorização do Órgão Público Competente<br>• Licença Ambiental<br>• Registro do Responsável Técnico no Respectivo Conselho<br>• Certidão Negativa de Débito Federal<br>• Certificado de Regularidade CR IBAMA<br>• Emissão de Certificado de Destinação Final | | |
| **Controle de Pragas** | **Quem Aplica**<br>(Hotelaria) | **Visita Técnica "In loco"**<br>(Aplica) |
| • Documentos obrigatórios (listagem acima)<br>• Autorização do Órgão Público Competente<br>• Registro do Responsável Técnico no Respectivo Conselho | | |
| **Dosimetria** | **Quem Aplica**<br>(SESMT) | **Visita Técnica "In loco"**<br>(Não se Aplica) |
| • Documentos obrigatórios (listagem acima)<br>• Autorização do Órgão Público Competente<br>• Registro do Responsável Técnico no Respectivo Conselho | | |
| **Equipamentos Médico Hospitalar** | **Quem Aplica**<br>(Eng. Clínica) | **Visita Técnica "In loco"**<br>(Não se Aplica) |
| • Documentos obrigatórios (listagem acima)<br>• Credenciamento no INMETRO/Rede Brasileira de Calibração<br>• Certificado de Responsabilidade Técnica | | |
| **Farmácia** (Inclui Manipulação de Medicamentos e Dieta | **Quem Aplica** | **Visita Técnica "In loco"** |

www.unimedvarginha.coop.br
Rua Thomaz Silva, 150
37006-710 Jardim Petrópolis, Varginha – MG
T. (35) 3690-7000


| | | |
|---|---|---|
| Parenteral) | (Farmácia) | (Aplica) |
| • Documentos obrigatórios (listagem acima)<br>• Certificado de Autorização Especial de Funcionamento de empresa para exercício de atividades com substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica<br>• Certificado de Responsabilidade Técnica do Conselho Regional de Farmácia<br>• Declaração de Responsabilidade Técnica Farmacêutico do comprimento das Boas Práticas de Manipulação em Farmácias. | | |
| **Gás GLP** | **Quem Aplica** (Eng. Clínica) | **Visita Técnica "In loco"** (Aplica) |
| • Documentos obrigatórios<br>• Licenças Ambientais | | |
| • Certificado de vistoria do corpo de bombeiros<br>• Registro de autorização para funcionamento na Agência Nacional de Petróleo | | |
| **Gases Medicinais** | **Quem Aplica** (Eng. Clínica) | **Visita Técnica "In loco"** (Aplica) |
| • Documentos obrigatórios (listagem acima)<br>• Autorização do Órgão Público Competente<br>• Registro do Responsável Técnico no Respectivo Conselho | | |
| **Gêneros Alimentícios** | **Quem Aplica** (Compras, Almoxarifado e Hotelaria) | **Visita Técnica "In loco"** (Aplica) |
| • Documentos obrigatórios (listagem acima)<br>• Certificado de Responsabilidade Técnica<br>• Manual de Boas Práticas de Fabricação ou Distribuição<br>• Registro no Ministério da Saúde<br>• Registro SIF/SIM | | |
| **Insumos Laboratoriais** | **Quem Aplica** (Laboratório) | **Visita Técnica "In loco"** (Aplica) |
| • Documentos obrigatórios<br>• Certificado de Responsabilidade Técnica<br>• Autorização de distribuidor pela Anvisa | | |
| **Lavanderia, Higienização e Limpeza** | **Quem Aplica** (Almoxarifado Hotelaria, SCIH, SESMT) | **Visita Técnica "In loco"** (Aplica) |
| • Documentos obrigatórios (listagem acima)<br>• Ficha de Informação de Segurança FISPQ<br>• Ficha Técnica dos Produtos<br>• Registro no Ministério da Saúde<br>• Registro na ANVISA | | |
| **Medicamentos e Materiais hospitalares** (Incluindo Manipulação de Medicamentos e Dieta enteral e parenteral) | **Quem Aplica** (Farmácia/Almoxarifado) | **Visita Técnica "In loco"** (Aplica) |

www.unimedvarginha.coop.br
Rua Thomaz Silva, 150
37006-710 Jardim Petrópolis, Varginha – MG
T. (35) 3690-7000


- Documentos obrigatórios (listagem acima)
- Autorização de funcionamento especial (somente para medicamentos controlados)
- Carta de exclusividade ou declaração de autorização de comercialização dos produtos (somente para distribuidores)
- Certificado de Autorização Especial de Funcionamento de empresa para exercício de atividades com substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica
- Certificado de Responsabilidade Técnica

| **Órteses, Próteses e Materiais especiais** | **Quem Aplica** (Farmácia e Auditoria OPME) | **Visita Técnica "In loco"** (Via Intrafederativa) |
|---|---|---|

- Documentos obrigatórios (listagem acima)
- Autorização ANVISA
- Certificado de Boas Práticas (se houver)
- Certificado de Responsabilidade Técnica
- Registro do Responsável Técnico no Respectivo Conselho

| **Radioativos** | **Quem Aplica** (Cintilografia) | **Visita Técnica "In loco"** (Aplica) |
|---|---|---|

- Documentos obrigatórios
- Certificado do CNEN
- Plano Radioproteção
- Certificado do IBAMA

| **Radio fármacos** | **Quem Aplica** (Cintilografia) | **Visita Técnica "In loco"** (Aplica) |
|---|---|---|

- Documentos obrigatórios
- CRM do farmacêutico
- Certificado do ANVISA
- Certificado do CNEN
- Plano Radioproteção

| **Reagentes** | **Quem Aplica** (Laboratório) | **Visita Técnica "In loco"** (Aplica) |
|---|---|---|

- Documentos obrigatórios
- Certificado de Responsabilidade Técnica
- Registro na Anvisa e/ u Autorização de distribuidor pela Anvisa
- Certificado de Boas Práticas (se houver)

| **SAME – Serviço de Guarda e Arquivo de documentos** | **Quem Aplica** (Serviço de Prontuário do Paciente) | **Visita Técnica "In loco"** (Aplica) |
|---|---|---|

- Documentos obrigatórios (listagem acima)
- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)
- Controle de Pragas

| **Serviço de Análise da Qualidade da Água** | **Quem Aplica** (SCIH) | **Visita Técnica "In loco"** (Aplica) |
|---|---|---|




CÓPIA CONTROLADA - COMPRAS - 27/04/2022 16:08:19

www.unimedvarginha.coop.br
Rua Thomaz Silva, 150
37006-710 Jardim Petrópolis, Varginha – MG
T. (35) 3690-7000


| | | |
|---|---|---|
| • Documentos obrigatórios<br>• Certificado de Responsabilidade Técnica | | |
| **Serviço de Calibração de Equipamentos** | **Quem Aplica** (Manutenção) | **Visita Técnica "In loco"** (Aplica) |
| • Documentos obrigatórios<br>• Certificado de Acreditação do Inmetro (se houver) | | |
| **Serviço de Esterilização** | **Quem Aplica** (Enfermagem) | **Visita Técnica "In loco"** (Aplica) |
| • Documentos obrigatórios (listagem acima)<br>• Certificado de Responsabilidade Técnica<br>• Registro do Responsável Técnico no Respectivo Conselho<br>• Teste Externo de Validação de Esterilização | | |
| **Serviço de Limpeza das Caixas de água** | **Quem Aplica** (Manutenção) | **Visita Técnica "In loco"** (Aplica) |
| • Documentos obrigatórios (listagem acima)<br>• Registro do Responsável Técnico no Respectivo Conselho | | |
| **Serviço de Manutenção Física e Predial** (Obras e Reformas) | **Quem Aplica** (Manutenção) | **Visita Técnica "In loco"** (Não se Aplica) |
| • Documentos obrigatórios<br>• Certidão de Responsável Técnico de Engenharia e Arquitetura (CREA) da empresa<br>• Possui Certificação PBQP (Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade na Habitação) para execução de obras (inserir a norma aplicável a engenharia) | | |
| **Serviços de Sistema e Software** | **Quem Aplica** (Central MV e Tec. da Informação) | **Visita Técnica "In loco"** (Aplica) |
| • Documentos obrigatórios<br>• Certificado de Responsabilidade Técnica | | |
| **Serviço de Transporte de Materiais Radioativos** | **Quem Aplica** (Cintilografia) | **Visita Técnica "In loco"** (Aplica) |
| • Documentos obrigatórios<br>• Liberação CNEN<br>• Certificado do CONAMA<br>• Certificado do IBAMA<br>• Plano Geral de Transporte | | |
| **Serviço de Transporte Terrestre de Pacientes** | **Quem Aplica** (Enfermagem) | **Visita Técnica "In loco"** (Aplica) |
| • Documentos obrigatórios | | |

## 6.2 VISITAS TÉCNICAS E PARÂMETROS DE CRITICIDADE

As visitas técnicas visam avaliar o funcionamento do sistema produtivo e qualitativo, o que possibilitará emitir aos fornecedores um "feedback" sobre a qualidade de seus produtos ou serviços, viabilizando que tomem medidas corretivas e/ou preventivas no sentido de implantar melhorias e fortalecer sua

www.unimedvarginha.coop.br
Rua Thomaz Silva, 150
37006-710 Jardim Petrópolis, Varginha – MG
T. (35) 3690-7000


posição como fornecedores do Grupo Empresarial Unimed.

No dia da visita a equipe responsável avaliará os requisitos conforme Roteiro de Visita Técnica específico da área responsável.

As visitas técnicas seguem o Cronograma de Avaliação e Qualificação de Fornecedores, dentro dos *"parâmetros de criticidade"* conforme listado abaixo:

| CRITICIDADE | | FORNECEDORES DE PRODUTOS E SERVIÇOS |
|---|---|---|
| **CRÍTICO** | Fornecedor de produtos ou serviços que impactam diretamente na segurança do paciente e no bom andamento dos processos internos e externos, refletindo na satisfação dos clientes. | • Hemocomponentes e Hemoderivados<br>• Insumos Laboratoriais<br>• Insumos Radioativos<br>• Medicamentos e Materiais hospitalares<br>• Nutrição Enteral e Parenteral<br>• OPME<br>• Radio fármacos<br>• Reagentes<br>• Serviço de Análise da Qualidade da Água<br>• Serviço de Banco de Sangue<br>• Serviço de Calibração de Equipamentos<br>• Serviço de Coleta, transporte e tratamento de resíduos<br>• Serviço de Dosimetria<br>• Serviço de Esterilização<br>• Serviço de Fornecimento de GLP<br>• Serviço de Fornecimento de Gases Medicinais<br>• Serviço de Manutenção em Equipamentos Médico Hospitalar<br>• Serviço de Transporte de Materiais Radioativos<br>• Serviço de Transporte Terrestre de Pacientes |
| **SEMI CRÍTICO** | Fornecedor de produtos ou serviços que impactam parcialmente na segurança do paciente, nas atividades internas e, indiretamente, na satisfação dos clientes. | • Equipamentos de Refrigeração<br>• Materiais de Limpeza, Higiene e Lavanderia<br>• Serviço de Controle de Pragas<br>• Serviço de Guarda e Arquivo de Documentos<br>• Serviço de Limpeza das Caixas de água<br>• Serviço de Manutenção Física e Predial (obras e reformas)<br>• Serviço de Sistemas e Software |
| **NÃO CRÍTICO** | Fornecedor de produtos ou serviços que possuam baixo impacto na segurança do paciente, nas atividades internas e na satisfação | • Equipamentos de Infraestrutura<br>• Gêneros Alimentícios<br>• Materiais de Escritório e Descartáveis<br>• Móveis para Escritório |

www.unimedvarginha.coop.br
Rua Thomaz Silva, 150
37006-710 Jardim Petrópolis, Varginha – MG
T. (35) 3690-7000


| | | |
|---|---|---|
| | dos clientes internos/externos. | |

Vale ressaltar que quando o fornecedor trabalhar com produto ou serviço enquadrado em mais de um item de criticidade, será avaliado pelo de maior grau.

A periodicidade da visita técnica deverá seguir a classificação:

- APROVADO/CONFORME – a cada dois anos;
- APROVADO/COM RESTRIÇÕES – semestrais;
- REPROVADO – sem periodicidade definida, desde que sanadas as adequações apontadas e propostas.

## 6.3 ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DA VISITA

A equipe responsável deverá consolidar todas as informações obtidas durante a visita técnica e elaborar o parecer que tem por objetivo documentar os resultados e as não conformidades identificadas conforme o cumprimento dos requisitos especificados no Roteiro de Visita Técnica.

Ao final da visita o fornecedor será informado sobre o parecer e as não conformidades e assinará o Roteiro do checklist de visita, confirmando a ciência.

Para as não conformidades identificadas na visita os responsáveis registrarão no Sistema Estratégico na aba Projetos – Monitorar Visitas de Fornecedores, solicitando um plano de ação por parte do fornecedor, visando a implementação de ações corretivas.

Caso não haja retorno neste período, a equipe responsável pela visita definirá a conduta a ser tomada perante o fornecedor junto aos superiores imediatos.

A data da próxima visita seguirá o Cronograma estabelecido, desde que nenhuma das não conformidades represente um risco real para a segurança do paciente, neste caso a próxima visita será antecipada.

CÓPIA CONTROLADA - COMPRAS - 27/04/2022 16:08:19

www.unimedvarginha.coop.br
Rua Thomaz Silva, 150
37006-710 Jardim Petrópolis, Varginha – MG
T. (35) 3690-7000


## 7. AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES

A periodicidade das avaliações acontece a cada entrega do produto ou serviço prestado.

### 7.1 CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO

Os critérios estão descritos a seguir:

**Seguimentos diversos**

- Fornecedor cumpriu com o prazo estabelecido?
- Produtos/serviços em conformidade com a nota fiscal e ou contratos?
- Entrega de produtos conforme a validade/garantia acordada?
- Produtos acondicionados (temperatura) corretamente?
- A quantidade total solicitada foi atendida?
- Dentro dos padrões de qualidade desejados?
- Qualidade do serviço de Transporte e entrega?
- Condições de pagamento conforme contrato ou ordem de compra?
- Houve devolução, carta de garantia de troca ou desconto?
- Capacidade em resolver problemas face a reclamações?
- Qualidade no serviço pós-venda?

**Agência Transfusional**

- Fornecedor cumpriu com o prazo estabelecido?
- Reincidência de problemas na entrega de produtos e serviços?
- Produtos/serviços em conformidade com a nota fiscal e ou contratos?
- Produtos acondicionados (temperatura) corretamente?
- Qualidade do serviço de transporte e entrega?
- Busca melhoria continua na prestação de serviço?
- Cor do Hemocomponentes conforme?
- Presença de hemólise ou coágulos?
- Exames sorológicos no rótulo?
- Montagem da caixa térmica de transporte?
- Capacidade em resolver problemas face a reclamações?
- Qualidade no serviço pós-venda?




CÓPIA CONTROLADA - COMPRAS - 27/04/2022 16:08:19

www.unimedvarginha.coop.br
Rua Thomaz Silva, 150
37006-710 Jardim Petrópolis, Varginha – MG
T. (35) 3690-7000


**Órtese, Próteses e Materiais especiais**

- Reincidência de problemas na entrega de produtos e serviços?
- Produtos/serviços em conformidade com a nota fiscal e ou contratos?
- Entrega de produtos conforme a validade/garantia acordada?
- Produtos acondicionados (temperatura) corretamente?
- A quantidade total solicitada foi atendida?
- Integridade do produto ou serviço?
- Dentro dos padrões de qualidade desejados?
- Prazo de entrega OPME descartável?
- O representante da empresa acompanhou o procedimento?
- Prazo de entrega OPME instrumental?
- Houve conferência do material pelo setor da OPME?
- Capacidade em resolver problemas face a reclamações?
- Qualidade no serviço pós-venda?

## 7.2 PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES

Estão descritos no Cronograma a classificação da criticidade, a periodicidade das avaliações e a periodicidade das visitas técnicas dos fornecedores do Grupo Empresarial Unimed.

**CRONOGRAMA AVALIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES**
**FORNECEDORES DE PRODUTOS E SERVIÇOS**

**Objetivo:** Confirmar as condições de produção e prestação de serviços e o desempenho dos fornecedores.
**Coordenação Compras:** Débora Maria Bilac Bertoli Gobbato
**Superintendência:** Polyanna Lucinda Bossi
**Atualização:** 22/03/2022

| | Fornecedor | Especialidade/Prestação de Serv | Data da vis | Retornar visita em | Data Retor | Periodicidade de visita | Periodicidade de avaliação | Visitantes Responsáveis |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO: FORNECEDORES CRÍTICOS | | | | | | | | |
| 1 | Addlife Diagnósticos Eireli | Reagentes/Equipamentos - Laboratório | | 24 meses | | APROVADO: A cada dois anos / APROVADO COM RESTRIÇÕES: 6 meses | A cada compra de material/ A cada serviço realizado | Responsável técnico do Laboratório, Coordenador responsável pela área solicitante |
| 2 | Biocílnica Servicos de Hemoterapia LTDA | Fornecimento de hemocomponentes e hemoderivados - Banco de Sangue | 07/04/2022 | 24 meses | 01/04/2024 | APROVADO: A cada dois anos / APROVADO COM RESTRIÇÕES: 6 meses | A cada compra | Farmacêutica |
| 3 | Biotécnica Industriia e Comercio LTDA | Reagentes/Equipamentos - Laboratório | | 24 meses | | APROVADO: A cada dois anos / APROVADO COM RESTRIÇÕES: 6 meses | A cada compra de material/ A cada serviço realizado | Responsável técnico do Laboratório, Coordenador responsável pela área solicitante |
| 4 | Centerlab - Central de Artigos para Laboratórios | Insumos - Laboratório | | 24 meses | | APROVADO: A cada dois anos / APROVADO COM RESTRIÇÕES: 6 meses | A cada compra de material/ A cada serviço realizado | Responsável técnico do Laboratório, Coordenador responsável pela área solicitante |
| 5 | CEV - Mateus Ferreira | Prestação de serviços de esterilização | 09/11/2021 | 24 meses | 09/11/2023 | APROVADO: A cada dois anos / APROVADO COM RESTRIÇÕES: 6 meses | Mensal | Enfermeira responsável CME |
| 6 | Cristália Produtos Quim. Farmacêuticos LTDA | Sedativos e opioides | | 24 meses | | APROVADO: A cada dois anos / APROVADO COM RESTRIÇÕES: 6 meses | A cada compra | Farmacêutica, SCIH, Coordenador de Logística |
| 7 | Diom Implantes Cir. Hosp. LTDA | Ortopedia | | 24 meses | | APROVADO: A cada dois anos / APROVADO COM RESTRIÇÕES: 6 meses | A cada compra | Coordenador de Auditoria, Coordenador de Logística |
| 8 | Drager | Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de anestesia e ventilador | | 24 meses | | APROVADO: A cada dois anos / APROVADO COM RESTRIÇÕES: 6 meses | A cada serviço realizado | Coordenador de Manutenção, Engenharia Clínica |
| 9 | Drogaria Americana | Medicamentos e materiais hospitalares | | 24 meses | | APROVADO: A cada dois anos / APROVADO COM RESTRIÇÕES: 6 meses | A cada compra | Farmacêutica, Coordenador de Logística |
| 10 | Eckert & Ziegler | Transporte de materiais radioativos - Cintilografia | | 24 meses | | APROVADO: A cada dois anos / APROVADO COM RESTRIÇÕES: 6 meses | Conforme demanda | Responsável técnico da Cintminas, Coordenador responsável pela área solicitante |
| 11 | Eurofarma Laboratórios S.A. | Medicamentos | 12/11/2019 | 24 meses | 12/11/2021 | APROVADO: A cada dois anos / APROVADO COM RESTRIÇÕES: 6 meses | A cada compra | Farmacêutica, Infectologista, Coordenador de Logística |
| 12 | Exata Metrologia | Calibração de equipamentos | | 24 meses | | APROVADO: A cada dois anos / APROVADO COM RESTRIÇÕES: 6 meses | A cada serviço realizado | Coordenador de Manutenção, Engenharia Clínica, Coordenador responsável pela área solicitante |
| 13 | Famap Nutrição Parenteral LTDA | Nutrição parenteral | | 24 meses | | APROVADO: A cada dois anos / APROVADO COM RESTRIÇÕES: 6 meses | A cada compra | Farmacêutica, Nutricionista |
| 14 | Farmácia Drogalider | Medicamentos e materiais | | 24 meses | | APROVADO: A cada dois anos / APROVADO COM RESTRIÇÕES: 6 meses | A cada compra | Farmacêutica, Coordenador de Logística |
| 15 | GE HEALTHCARE | Suporte técnico em equipamento Discovery - Cintilografia | | 24 meses | | APROVADO: A cada dois anos / APROVADO COM RESTRIÇÕES: 6 meses | A cada serviço realizado | Responsável técnico da Cintminas, Coordenador responsável pela área solicitante |
| 16 | GE Hospitalar LTDA | Ortopedia e Bucomaxilo | | 24 meses | | APROVADO: A cada dois anos / APROVADO COM RESTRIÇÕES: 6 meses | A cada compra | Coordenador de Auditoria, Coordenador de Logística |
| 17 | Greiner Bio-One | Reagentes/ Insumos Laboratoriais | | 24 meses | | APROVADO: A cada dois anos / APROVADO COM RESTRIÇÕES: 6 meses | A cada compra | Responsável técnico do Laboratório, Coordenador responsável pela área solicitante |
| 18 | Grupo Enbex Hospital | Manutenção preventiva e corretiva autoclave Baumer e Sercom | | 24 meses | | APROVADO: A cada dois anos / APROVADO COM RESTRIÇÕES: 6 meses | A cada serviço realizado | Coordenador de Manutenção, Engenharia Clínica |
| 19 | In Vitro Diagnóstica LTDA | Reagentes | | 24 meses | | APROVADO: A cada dois anos / APROVADO COM RESTRIÇÕES: 6 meses | A cada compra | Responsável técnico do Laboratório, Coordenador responsável pela área solicitante |
| 20 | IPD Laboratório | Serviço de qualidade da água | | 24 meses | | APROVADO: A cada dois anos / APROVADO COM RESTRIÇÕES: 6 meses | Mensal | Enfermeira responsável SCIH |

www.unimedvarginha.coop.br
Rua Thomaz Silva, 150
37006-710 Jardim Petrópolis, Varginha – MG
T. (35) 3690-7000


**CRONOGRAMA AVALIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES**

**FORNECEDORES DE PRODUTOS E SERVIÇOS**

**Objetivo:** Confirmar as condições de produção e prestação de serviços e o desempenho dos fornecedores.

**Coordenação Compras:** Débora Maria Bilac Bertoli Gobbato
**Superintendência:** Polyanna Lucinda Bossi

**Atualização:** 22/03/2022

| | Fornecedor | Especialidade/Prestação de Serv | Data da vis | Retornar visita em | Data Retor | Periodicidade de visita | Periodicidade de avaliação | Visitantes Responsáveis |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **CLASSIFICAÇÃO: FORNECEDORES SEMI-CRÍTICOS** | | | | | | | | |
| 1 | Atack - Riezende & Frota Controle de Pragas Ltda EPP | Prestação de serviços de controle de pragas | | 24 meses | | APROVADO: A cada dois anos / APROVADO COM RESTRIÇÕES: 6 meses | A cada dedetização | Coordenador Hotelaria |
| 2 | Atack - Riezende & Frota Controle de Pragas Ltda EPP | Prestação de serviços de limpeza de reservatórios de água | | 24 meses | | APROVADO: A cada dois anos / APROVADO COM RESTRIÇÕES: 6 meses | A cada limpeza dos reservatórios | Coordenador de Manutenção, Engenharia Clínica |
| 3 | Biomedical | Etiquetas de identificação de pacientes | | 24 meses | | APROVADO: A cada dois anos / APROVADO COM RESTRIÇÕES: 6 meses | A cada compra | Coordenador de Enfermagem, Coordenador de Logística |
| 4 | Digitalize Soluções | Prestação de serviços em gerenciamento e guarda de documentos | 14/02/2022 | 24 meses | 14/02/2024 | APROVADO: A cada dois anos / APROVADO COM RESTRIÇÕES: 6 meses | Mensal | Gerência Administrativa e Financeira, Gestão da Qualidade, Coordenador de Atendimento Hospitalar |
| 5 | Elevadores Otis | Manutenção Infraestrutura | | 24 meses | | APROVADO: A cada dois anos / APROVADO COM RESTRIÇÕES: 6 meses | Mensal | Coordenador de Manutenção, Engenharia Clínica |
| 6 | Marcil | Abastecimento de óleo diesel | | 24 meses | | APROVADO: A cada dois anos / APROVADO COM RESTRIÇÕES: 6 meses | A cada abastecimento | Coordenador de Manutenção, Engenharia Clínica |
| 7 | Oxi Química Ltda | Produtos de lavanderia, higienização e limpeza | | 24 meses | | APROVADO: A cada dois anos / APROVADO COM RESTRIÇÕES: 6 meses | A cada compra | Coordenador Hotelaria, Coordenador de Logística, SCIH, SESMT |
| 8 | Rioquímica S.A. | Germicidas e saneantes | | 24 meses | | APROVADO: A cada dois anos / APROVADO COM RESTRIÇÕES: 6 meses | A cada compra | Coordenador de Hotelaria, Coordenador de Logística, SCIH |
| **CLASSIFICAÇÃO: FORNECEDORES NÃO CRÍTICOS** | | | | | | | | |
| 1 | Coop.Cafeic. Zona de T.Pontas LTDA - Cocatrel | Laticínios - Queijo | | 24 meses | | APROVADO: A cada dois anos / APROVADO COM RESTRIÇÕES: 6 meses | A cada compra | Coordenador de Hotelaria, Coordenador de Compras, Coordenador de Logística |
| 2 | Distribuidora Caetano LTDA | Alimentos não perecíveis - Água | | 24 meses | | APROVADO: A cada dois anos / APROVADO COM RESTRIÇÕES: 6 meses | A cada compra | Coordenador de Hotelaria, Coordenador de Compras, Coordenador de Logística |
| 3 | Distribuidora de Frios Urupes LTDA EPP | Alimentos perecíveis - Leite | | 24 meses | | APROVADO: A cada dois anos / APROVADO COM RESTRIÇÕES: 6 meses | A cada compra | Coordenador de Hotelaria, Coordenador de Compras, Coordenador de Logística |
| 4 | FN Distribuidora | Alimentos Perecíveis - Danones | | 24 meses | | APROVADO: A cada dois anos / APROVADO COM RESTRIÇÕES: 6 meses | A cada compra | Coordenador de Hotelaria, Coordenador de Compras, Coordenador de Logística |
| 5 | GM Supermercado Maiolini Eireli | Alimentos não perecíveis | | 24 meses | | APROVADO: A cada dois anos / APROVADO COM RESTRIÇÕES: 6 meses | A cada compra | Coordenador de Hotelaria, Coordenador de Compras, Coordenador de Logística |
| 6 | Indústria de Pães Sonho Meu Ltda - ME | Alimentos perecíveis - Pães | | 24 meses | | APROVADO: A cada dois anos / APROVADO COM RESTRIÇÕES: 6 meses | A cada compra | Coordenador de Hotelaria, Coordenador de Compras, Coordenador de Logística |
| 7 | Laplast Industria e Comércio de Artefatos Plasticos LTDA | Kits para refeição | | 24 meses | | APROVADO: A cada dois anos / APROVADO COM RESTRIÇÕES: 6 meses | A cada compra | Coordenador de Hotelaria, Coordenador de Compras, Coordenador de Logística |
| 8 | Panificadora Princesa LTDA | Alimentos perecíveis - Pães | | 24 meses | | APROVADO: A cada dois anos / APROVADO COM RESTRIÇÕES: 6 meses | A cada compra | Coordenador de Hotelaria, Coordenador de Compras, Coordenador de Logística |
| 9 | Plena Alimentos S.A. | Alimentos perecíveis - Carnes | | 24 meses | | APROVADO: A cada dois anos / APROVADO COM RESTRIÇÕES: 6 meses | A cada compra | Coordenador de Hotelaria, Coordenador de Compras, Coordenador de Logística |
| 10 | Rio Branco Alimentos S.A. - Pif Paf | Alimentos perecíveis - Carnes | | 24 meses | | APROVADO: A cada dois anos / APROVADO COM RESTRIÇÕES: 6 meses | A cada compra | Coordenador de Hotelaria, Coordenador de Compras, Coordenador de Logística |
| 11 | Sacolão JF | Hortifruti | | 24 meses | | APROVADO: A cada dois anos / APROVADO COM RESTRIÇÕES: 6 meses | A cada compra | Coordenador de Hotelaria, Coordenador de Compras, Coordenador de Logística |
| 12 | Spinelli e Carvalho Comércio LTDA – ME | Descartáveis | | 24 meses | | APROVADO: A cada dois anos / APROVADO COM RESTRIÇÕES: 6 meses | A cada compra | Coordenador de Hotelaria, Coordenador de Compras, Coordenador de Logística |

## 7.3 ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO DE FORNECEDORES E PLANO DE AÇÃO

Quando apurada alguma irregularidade seja de que natureza for, no momento do recebimento, utilização ou dispensação, o fornecedor será notificado por e-mail através do Registro da Não Conformidade.

Juntamente com o Registro da Não Conformidade será enviado um passo a passo para o preenchimento do arquivo com ações de melhoria para o fornecedor providenciar conforme a gravidade e corrigir a não conformidade e terá um prazo definido a contar do seu recebimento.

Plano de ação que poderá ser aplicado:

- Convocação para reunião;
- Treinamento do pessoal do quadro funcional do fornecedor;
- Investimento nas operações;
- Ajustes dos processos;
- Recolhimento, substituição ou ressarcimento do produto.

www.unimedvarginha.coop.br
Rua Thomaz Silva, 150
37006-710 Jardim Petrópolis, Varginha – MG
T. (35) 3690-7000

Recebendo o retorno do Registro da Não Conformidade, o responsável verificará a eficácia das ações implementadas e fará o acompanhamento do desempenho do fornecedor, registrando as evidências no formulário se ação foi ou não foi eficaz para eliminar a causa mais provável da não conformidade encontrada ou potencial fonte não conformidade.

O prazo para verificar a eficácia deverá ser de no máximo 60 dias.

Caso uma ação não seja considerada eficaz, deverá ser proposta nova ação de melhoria.

O fornecedor poderá ficar suspenso dependendo da gravidade do problema ou caso não responda o Registro da Não Conformidade enviado.

Desta forma, fica estabelecido que a partir do envio do Registro da Não Conformidade, caso não apresentado pelo fornecedor nenhuma justificativa aceita para tal fato, o fornecedor estará passível das seguintes penalidades:

- Suspensão Temporária (a definir o prazo em dias ou meses conforme a gravidade e risco);
- Cancelamento do Cadastro.

No encerramento do Registro da Não Conformidade será transmitido um "feedback" ao fornecedor, visando fortalecer as melhorias e sua posição com a Unimed Varginha.

Caberá ao Grupo Unimed Varginha na avaliação dos riscos e benefícios para o restabelecimento da

www.unimedvarginha.coop.br
Rua Thomaz Silva, 150
37006-710 Jardim Petrópolis, Varginha – MG
T. (35) 3690-7000


relação comercial com o fornecedor.

### 7.4 DEVOLUTIVA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O desempenho dos fornecedores é medido através de Indicadores de Qualidade.

Os fornecedores que alcançarem a classificação Excelente, como reconhecimento receberão anualmente o Certificado Qualidade de Desempenho do Grupo Unimed Varginha.

Os critérios para tomada de ação com os fornecedores nas demais classificações, estão descritos a seguir:

| CLASSIFICAÇÃO | | AÇÃO JUNTO AOS FORNECEDORES |
|---|---|---|
| 100 | EXCELENTE | CERTIFICADO QUALIDADE DE DESEMPENHO |
| De 99 a 90 | MUITO BOM | Não necessita de ação. |
| De 89 a 80 | BOM | Possibilidade de plano de ação para melhoria.<br>Monitorar o fornecedor. |
| De 79 a 60 | REGULAR | Estabelecer plano de ação para melhoria e monitorar o fornecedor.<br>Poderá ser suspenso, conforme gravidade. |
| De 59 a 0 | RUIM | Estabelecer plano de ação para melhoria e monitorar o fornecedor.<br>Poderá ser cancelado do cadastro, conforme gravidade. |

| Verificação | Aprovação | Publicação |
|---|---|---|
| DEBORA GOBBATO - Coord.(a) Compras | DR. PAULO ROBERTO SWERTS – Diretor Presidente, POLYANNA LUCINDA - Superintendente De Saúde | CINTIA FERREIRA - Analista de Qualidade |




CÓPIA CONTROLADA - COMPRAS - 27/04/2022 16:08:19

www.unimedvarginha.coop.br
Rua Thomaz Silva, 150
37006-710 Jardim Petrópolis, Varginha – MG
T. (35) 3690-7000


## 8. INSTRUMENTO JURÍDICO

Para que a relação comercial entre a Unimed Varginha e fornecedor seja transparente, indicamos a inclusão de algumas cláusulas nos contratos de produtos e prestação de serviços, além de garantir a capacidade técnica desses fornecedores, garantimos também que estes estejam comprometidos em evitar ocorrências de incidentes relativos à direitos humanos, vazamento de dados pessoais, meio ambiente e saúde.

Sendo assim, os contratos a serem firmados com fornecedores deverão, obrigatoriamente, conter cláusulas que estabeleçam:

- As responsabilidades de ambas as partes;
- A especificação das atividades;
- A garantia da confidencialidade das informações obtidas;
- A garantia da privacidade e proteção de dados pessoais.

O fornecedor se compromete a manter a confidencialidade a respeito de todas as informações relativas aos serviços contratados e demais dados que vierem a compor os trabalhos analisados, executados ou acompanhados, durante e após a vigência desta prestação de serviço.

As partes não poderão, direta ou indiretamente, divulgar ou tornar disponível para terceiros ou utilizar fora das empresas, durante ou após a vigência, quaisquer informações obtidas por toda forma de comunicação, direta ou indireta, estabelecida entre as partes, sem a prévia autorização escrita do responsável indicado pelas partes.

## 9. PLANOS DE CONTINGÊNCIA

Os fornecedores devem possuir Planos de Contingência visando garantir o fornecimento de produtos e serviços em eventos de emergência, excluindo-se intempéries ou outros motivos de força maior.

## 10. TRANSPORTE E ENTREGA

As entregas serão autorizadas por meio das ordens de compra e deverão ser encaminhadas com toda a documentação legal e documentos pertinentes ao fornecimento em conformidade com o preço, data de entrega, quantidade e qualidade acordados.

A transportadora deverá enviar funcionários em número suficiente para realizar a descarga dos materiais e ter equipamentos próprios para o descarregamento.

Os materiais/equipamentos a serem fornecidos deverão ser acondicionados em embalagem adequada

ao produto e correrão sob a responsabilidade e ônus do fornecedor.

Os medicamentos e insumos farmacêuticos devem ser transportados em veículos específicos e exclusivos para este fim, refrigerados ou em recipientes apropriados para a garantia da manutenção da temperatura apropriada para o seu acondicionamento, conforme tabela abaixo:

| PRODUTO | ARMAZENAMENTO | TEMPERATURA |
|---|---|---|
| Temperatura ambiente | Ambiente | 15-30°C |
| Termolábeis | Congelador | -18 a - 12°C |
| Termolábeis | Refrigerador | Entre 2ºC e 8ºC (Medicamentos)<br>Entre 6ºC e 10ºC (Alimentos) |
| **HORÁRIOS DE ENTREGA** | | |
| Almoxarifado / Logística | Segunda à sexta-feira das 7h às 17h | |
| Farmácia | Segunda à sexta-feira das 7h às 17h | |
| Serviço de Nutrição Dietética | Segunda à sexta-feira das 7h às 16h | |
| CME | Cirurgias eletivas de segunda à sexta-feira das 7h às 19h<br>Cirurgias de urgência receber em qualquer dia e horário | |

## 11. DEVOLUÇÃO

A devolução total ou parcial em desacordo, será feita por conta e risco do fornecedor, podendo o Grupo Unimed Varginha optar por cancelar o pedido de compra, compensando-se, neste caso, as importâncias já pagas com fornecimento futuros, ou exigindo o seu imediato reembolso.

Todas as despesas efetuadas com a devolução, reposição, substituição ou reparo dos materiais e/ou equipamentos recebidos em desacordo com as especificações estabelecidas, como frete, embalagem, seguro e outras, correrão por exclusiva conta e risco do fornecedor.

Qualquer ocorrência que possa acarretar atraso no prazo de entrega estabelecido para o fornecimento deverá ser comunicada imediatamente por e-mail, com a indicação precisa dos motivos do eventual atraso e com a indicação da nova data de entrega para análise por parte do Grupo Unimed Varginha.

## 12. PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

O Grupo Empresarial Unimed poderá recusar a mercadoria cuja documentação apresentar irregularidades. Neste caso, respondendo o fornecedor pelos prejuízos causados por essa falta.

O pagamento das compras entregues será conforme acordado na ordem de compra ou contrato e no

www.unimedvarginha.coop.br
Rua Thomaz Silva, 150
37006-710 Jardim Petrópolis, Varginha – MG
T. (35) 3690-7000


caso de entrega fracionada, o pagamento será efetuado conforme entregas parciais, mediante nota fiscal.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação da respectiva nota fiscal e referencialmente com boleto bancário.

Nos casos de pagamento através de depósito bancário, esses meios de pagamento deverão ser feitos e/ou registrados em nome (como favorecido) da empresa/fornecedor contratado.

As notas fiscais de serviços devem ser entregues à Unimed Varginha no mês de sua emissão, salvo no caso de compra de mercadorias cuja entrega seja realizada no mês subsequente.

O protesto de títulos para o Grupo Empresarial Unimed, sem a confirmação de que o mesmo tenha sido pago, implica em elaboração do Formulário de Notificação para Fornecedor, ocasionando o bloqueio na relação comercial.

## 13. BOAS PRÁTICAS

A Unimed Varginha entende que são de extrema importância as boas práticas em sistema de gestão que contribuam para a sustentabilidade tais como: a conservação do meio ambiente para evitar a poluição e estimular a valorização das condições humanas necessárias para desempenho dos trabalhos de forma digna, segura e saudável.

A Unimed Varginha entende que seus fornecedores são extensões do sistema de gestão sustentável.

Sendo assim, recomenda a seus fornecedores a prática da gestão sustentável, melhorando sempre as relações laborais com o meio ambiente, com seus colaboradores e com a sociedade.

## 14. RESULTADOS DESEJADOS

- **Aspecto Assistencial:** Assegurar a qualidade dos produtos e prestação de serviços que estamos disponibilizando aos clientes.
- **Aspecto Econômico:** Maior poder para desenvolver fornecedores qualificados e conquistar melhores preços, com menor incidência de produtos e serviços com problemas.
- **Aspecto Social:** Promover parcerias comerciais sustentáveis que possibilitem o desenvolvimento social da comunidade na qual a Unimed Varginha atua.

## 15. REFERÊNCIAS


- Política Institucional, HH.POL.008, Gestão de Fornecedores de Serviços e Produtos.
- Manual Brasileiro de Acreditação Hospitalar ONA, Seção Gestão Organizacional, Subseção1.5





CÓPIA CONTROLADA - COMPRAS - 27/04/2022 16:08:19

Unimed
Varginha

Rua Thomáz Silva, 150 – Jardim Petrópolis
CEP 37006-710 Varginha / MG
www.unimedvarginha.coop.br